

RESOLUÇÃO Nº 1519, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando a documentação contida no PA SUAP nº 0420007.00000004/2023-32;

considerando a decisão proferida na LXXXIV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 25 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-MG que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Patologia Veterinária, concedido pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária (ABPV), ao médico-veterinário Claiton Ismael Schwertz – CRMV-MG nº 24.293.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

José Maria dos Santos Filho
Secretário-Geral em Exercício
CRMV-CE nº 0950

Publicada no DOU de 3/5/2023, Seção 1, pág. 185

